

ATA 56ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONFEMA, REALIZADA NO DIA 9 DE MARÇO DE 2018.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Bom dia a todos e a todas, meu nome é Devair Paulo de Andrade, sou o novo Coordenador do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e quero apresentar também a Secretária Executiva, senhora Liliane Neiva Arruda Lima, que vai estar abrindo os trabalhos conosco nessa manhã de hoje. Desde já coloco o DPP de portas abertas a todos os Senhores, para que queiram nos visitar, marcar qualquer tipo de conversa, porque nós estamos aqui para fazer o melhor pela cidade de São Paulo e o nosso Gabinete, eu costumo dizer, está de portas abertas para qualquer momento que os Senhores queiram nos visitar e discutir os problemas da cidade de São Paulo. Então, está sendo apresentada a pauta do dia. Vamos passar ao primeiro item do expediente: apresentação dos novos integrantes, que já foi feita, o Coordenador Geral do CONFEMA e a Secretária Executiva. Seguindo para o segundo item do expediente, existe alguma sugestão de inclusão de pauta dos Conselheiros?

Cons. Aldo - Bom dia, Aldo, da ECÓLEO. Eu ontem, no final da tarde, eu enviei uma comunicação sobre uma sugestão de pauta. Na verdade, seria mais uma menção e, provavelmente, numa reunião ordinária seria feita uma apresentação sobre as metas ambientais da cidade de São Paulo e de que forma que os projetos do FEMA, do CONFEMA, eles se relacionam ou contribuem para essas mesmas metas. Eu cheguei a conversar rapidamente em outras reuniões sobre as metas, mas ainda nós não temos uma visão mais concreta, vamos dizer. Mesmo no site da Prefeitura não tem muita coisa, então seria muito interessante a gente saber em que direção nós somos andando. Quer dizer, a cidade de São Paulo está na direção das metas municipais, estaduais, federais? Esse seria o sentido da minha inclusão na meta. Hoje seria apenas uma menção rápida e depois, se for viável, uma apresentação por quem de direito aí da Prefeitura. Obrigado.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Acho que a Mesa pode acolher e na próxima reunião a gente torna a viabilidade disso para apresentação, tá. Ok?

Cons. Aldo - Obrigado.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Então vamos passar para ordem do dia: apresentação do projeto número 6.027, de 2017/0007-701-0: a contratação da empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção de mudas de árvores no Município de São Paulo. Eu passo a palavra para a Senhora Luci Kimie Okino Silva, de DEPAVE-2, que irá apresentar o projeto nesse momento. Esteja com a palavra.

Luci - Bom dia a todos, meu nome é Luci, sou Diretora de DEPAVE-2 e vou fazer um breve relato sobre esse objeto. Na verdade, essa solicitação, essa demanda, veio para DEPAVE-2 o ano passado. Então, nós elaboramos o edital para a licitação, foi licitado e agora está parado por conta do valor orçamentário. Esse projeto, então, de plantio está previsto basicamente plantio viário, em área pavimentada, e a ideia é o total de plantio é de trinta e nove mil e seiscentas mudas, em média. São trezentas e trinta por equipe, dez equipes, divididas na cidade toda e multiplicado por doze meses esse valor de trinta e nove e seiscentos. Alguém tem alguma dúvida? Vocês querem que esclareça mais alguma coisa?

Cons. Caio Boucinhas - Caio, do IAB. Os locais de plantio já foram bem definidos? Porque a gente vê locais em que a árvore não vai para frente ou porque o morador não quer ou porque não é adequado de fato.

Luci - Os locais de plantio vão ser pelas próprias equipes, que estão localizadas nos dez núcleos, nos dez módulos. E é feito uma vistoria no local antes para ver se cabe ou não. Nós temos também um banco de dados lá em DEPAVE-2 com algumas solicitações já de munícipes, inclusive que vieram já da ouvidoria, pedindo o plantio naquele determinado logradouro. Então nós temos já esse banco de dados e aí a gente precisa, antes do plantio, fazer a vistoria para ver se cabe, se tem fiação, como é que é o local, se tem a largura que é necessária - pelo menos de dois metros - enfim, todos os parâmetros.

Cons. Aristides - Bom dia, meu nome é Aristides, eu sou Diretor de Administração e Finanças da Secretaria. Eu acho que mais para dar uma orientação inicial do que aconteceu com esse processo. Eu tenho essa planilha de prioridades do FEMA e as resoluções já aprovadas

anteriormente pelo Conselho. Esse processo deveria ter sido submetido à apreciação do CONFEMA antes de ir para a parte orçamentária. Se poderia ser feito, de que forma seria feito. Então, os locais estão sendo vistoriados, para ver se a árvore pode ter sobrevivência ou não, se depende de uma parte de alvenaria, tem que fazer cercamento e tudo. Mas tudo isso... ainda não chegou o representante da Secretaria de Finanças - que eu já mantive contato com ele - ocorreu o seguinte: quando isso saiu o pedido, saiu como plantio e manutenção. Manutenção o FEMA não pode por dinheiro para manutenção. Então, vai se fazer poda, que é normal, o manejo de parque, isso não pode. O FEMA, em uma das diretrizes dele, ele proíbe. O FEMA ele é para projetos. Então, ele tem que ter começo, meio e fim. Isso começou com essa titulação e deu problema em SF, SF barrou. Eu tenho aqui - depois quem quiser ver - eu tenho até e-mails que foram trocados na época pelo chefe de Gabinete com a Secretaria de Finanças e a Secretaria colocando que pelas características do CONFEMA e do FEMA, não pode ser atividade. Atividade é exatamente colocada no orçamento anual da Secretaria. Então, o que eu preciso para continuar comprando café, para continuar comprando copinho, para fazer o manejo nos parques, as vigilâncias que são contratadas. Isso são serviços, como a própria lei orçamentária define, o que é projeto e o que é atividade. Atividade é contínua, ela não tem encerramento. Se você não manter a galeria de águas pluviais limpa, a água dá enchente. É um parâmetro - quem veio de Subprefeitura, que é a maior encrenca que tem. E, no CONFEMA e o FEMA, é para projeto só, então ele tem que ser definido, como pela lei orçamentária reza, começo, meio e fim. Então, isso começou e houve um desacordo, um desalinhamento com a Secretaria de Finanças, tanto que o final, dito pelo atual chefe. Portanto o cenário atual não é possível mais discutir com SF. Se a dotação será atividade ou projeto. O Gabinete de SF já determinou que será projeto. Está aqui esse e-mail, está à disposição, porque não há nada sigiloso. E aí ocorre o quê: na Secretaria, a dotação de plantio eu tenho três milhões e ela está toda congelada. Isso está no orçamento, publicado no Diário Oficial, não é nenhuma matéria sigilosa. Então, o que ocorre: como isto pode ser utilizado pelo FEMA, porque o FEMA tem dinheiro para uma série de coisas e melhorias que foram propostas as resoluções e todas elas que estão aqui são 2017. Eu estou pegando essa encrenca - que não tem outra palavra -, estou pegando isso andando. Já conversei com SF, com o Sebastião, que é da COPLAN, e eu tenho recurso para atender isso, só que eu não tenho esse número cumprido, que a gente fala, dotação orçamentária, eu não tenho, no orçamento, dinheiro para isso. Eu tenho congelado três milhões. Esse projeto está em oito milhões. Então, se eu pedir para SF suplementar por conta de anular alguma dotação, eu não tenho o que oferecer, porque a minha dotação vai atingir provavelmente junho pelo que foi feito o ano passado, que a Secretaria sustentava. Junho eu alcanço. De julho para frente, vamos ter que brigar e conseguir dinheiro, mas aqui é exatamente o inverso. Existe o dinheiro, é projeto, ele se enquadra na diretriz do FEMA e parou. Não passaram para aprovar isso no CONFEMA. Então, publicaram, fizeram a publicação eletrônica do pregão e parou. O processo estava deitado em berço esplêndido e o que acontece: ele não vai ser arquivado automaticamente, mas vai passando o tempo - e isto foi feito um pregão - essa proposta tem uma validade da empresa. Eu duvido que a empresa - já deve estar chegando no limite. Normalmente eles dão trinta dias, mas está chegando próximo do limite e a verdade normal qual é a empresa que não quer um contrato de oito milhões hoje? Não é só com Prefeitura, que isso aí não é fácil você conseguir fora. O órgão público hoje os contratos são grandes. Então, se ele chegar num ponto eu vou dizer "bom, se você não mantiver a proposta, eu vou ter que licitar de novo". Ele vai fazer por escrito porque tudo isso tem que ser feito na forma e na legalidade. Não é "ah, conversei com o dono e o dono aceitou". Tudo isso tem que estar num processo por escrito, porque amanhã isso pode ser submetido e, com certeza, contratos grandes vai parar no Tribunal de Contas. Então, houve todo esse desentendimento. Conversei com o Sebastião, estou indicando a dotação de plantio para ser suplementada, ou seja, exatamente nesse valor desse pregão que foi feito para o plantio. Então, ele vai me colocar esse valor aqui porque essa situação que SF adoraria ter em todas as unidades. Eu tenho o dinheiro e não tenho a dotação porque normalmente eu tenho a dotação e não tenho dinheiro, que é o normal. Isso já está conversado, conversei com ele. Eu só quando fui para prosseguir o processo eu descobri que isso não tinha passado pelo CONFEMA. Aí falei com o Chefe de Gabinete; imagina, o Secretário ficou tão feliz porque é uma meta do Prefeito. Ele tem uma quantidade de árvores que ele quer plantar em São Paulo. Agora chega-se até esse ponto e aí para? Parou mesmo e por que que não prosseguiu? É meio complicado e a situação é lamentável, mas vamos tocar. Eu coloquei para andar, aí "não, vamos passar pela Comissão". Tem uma Comissão de avaliação, passa-se por

eles para eles verem o que que aconteceu e esclarecer o problema. Lógico que quem pega o bonde andando fica com as orelhas em pé. Peraí, por que que agora eu vou ter que falar nisso? É esse valor, não é? O valor está licitado. Isso foi um pregão, isso é público, foi dado ciência, o edital foi...tudo caminhou normal. Na hora de isso prosseguir para ser empenhado, que eu estou aguardando isso para empenhar esse dinheiro e fazer o contrato com a empresa, cadê a autorização do CONFEMA? Então, aí eu encaminhei para a Comissão, para o CONFEMA, para apreciar novamente e deliberar, porque tem que ser deliberado e ele se enquadra nas metas do Prefeito, da Secretaria, ele é projeto, porque, como foi dito pela Luci, a estimativa, e eu, na época, até entrei em contato para saber quanto é, quanto não é, mais ou menos trinta e nove mil mudas para ser feito esse plantio. Eu tenho recurso, não tenho a dotação, mas isso eu intermédio com a Secretaria de Finanças, fazendo exatamente isso: solicitando que ele me coloque isso no orçamento, porque só vai entrar a parte, vamos dizer, escritural. Ele me coloca aqui os oito milhões exatos que é do contrato e eu tenho dinheiro e pago com o recurso do FEMA, que é dentro da diretriz do FEMA. O que não poderia prosseguir esse processo é como manutenção. Manutenção, o FEMA não delibera sobre isso. Uma das características do FEMA é não dar dinheiro para isso. Você vai ficar pondo dinheiro para manter, para manter. Então, essa parte de manutenção é do orçamento da Prefeitura, que, no caso da Secretaria do Verde, que no nosso órgão, é número vinte e sete, a unidade é dez. Vinte e sete, dez. Tudo o que se faz e tem continuidade para se manter - vigilância é para se manter; poda, para se manter; material de consumo - tudo tem que estar no orçamento anual, tem que ser previsto, como vai ter o orçamento agora. Começa em junho. Todas as unidades vão dizer de quanto precisam. Eu preciso de tanto. O cara pede sempre um pouquinho, a gente corta um pouco e SF corta mais um pouco. Mas isto tem que estar previsto porque isso é publicado no Diário Oficial, para que o contribuinte fala "puxa, a Secretaria do Verde tem cem milhões de plantio, por que que não usou até agora"? A cobrança que hoje estão fazendo. E uma coisa que o Senhor tocou, eu vou até adiantar um pouco, que o munícipe não sabe. Você entra no portal, não tem isso, já está sendo mexido, para mostrar para o contribuinte, porque nós somos empregados do contribuinte, ele é o patrão. O que que faz a Secretaria, o que que ela tem para fazer plantio? Essas informações têm que estar abertas no portal. O Senhor entra lá e fala "plantaram quantas mil árvores este ano"? Tem que estar lá. Isso, em 2016, era feito um relatório ao Prefeito dizendo quanto se plantava, quanto as Subprefeituras plantavam e isso era encaminhado. Não sei por que, o ano passado houve uma mudança, mas isso passa o setor de Comunicação está trabalhando nisso para que essa informação esteja no portal. O cara não precisa perder tempo e vir aqui. Ele abre, quantas árvores, quantas mudas, foi feito, não foi. Os contratos são publicados. Eu quero saber: tem contrato de limpeza? Tem. Tem contrato de poda no Parque do Ibirapuera, no Parque do Carmo, Toronto? Tem. Isso tem que estar disponibilizado. Por quê? Vou fazer uma pergunta que eu sei a resposta. Quantos leem o Diário Oficial? Quantas pessoas, os Senhores leem o Diário Oficial? É raro. Agora você calcula fora, o contribuinte. Ele vai ler o Estadão ou o Agora, seja o que for, mas Diário Oficial não lê. Então onde ele procura essa informação? Na própria Secretaria, então a Secretaria das Finanças ela pede para nós uma série de demonstrativos. O Sebastião é da COPLAN. E é para isso é disponibilizado, para que se tenha o acesso. Agora - o Sebastião está chegando agora -, eu estava explicando o negócio de um problema do contrato. Inclusive o desalinhamento que houve com SF. Na época, isso é atividade, eles fecharam a conta e não querem mais conversar. Não é que eles não querem conversar. A lei orçamentária define o que é projeto e o que é atividade e isso começou não sendo feito. Ele começou como FEMA, virou para manutenção, não podia ser. Aqui tem recurso, mas está congelado e se estivesse descongelado, também não atingiria o valor para fazer. Então, daí que começou. Eu passei de novo por CONFEMA, falei com o Sebastião "vou pedir para você fazer uma suplementação". Eu tenho dinheiro, mas não tenho o orçamentário. Então, isso são coisas administrativas que a gente encaminha. Então, quando deram a notícia "é, a Comissão de avaliação ficou, assim, meio receosa de aprovar". Eu falei "não, a gente vai explicar que as diretrizes do FEMA permitem usar esse dinheiro para o plantio. É projeto. Então, ele tem começo, meio e fim. Então, esse foi um dos motivos que a gente pedir novamente para que passasse pela Comissão e a gente viesse aqui para explicar esse ocorrido.

Cons. Magna Carvalho - Magna Carvalho, da CIRANDA. Bom dia, eu peço desculpas pelo atraso. Eu cheguei no meio não estou compreendendo muito bem se vocês já apresentaram o projeto. Isso já é da pauta? Eu não sei o que está sendo discutido. Já está ali na ordem do dia, é

isso. Eu gostaria, então, de entender por que que você está informando que... esses três milhões são do FEMA.

Cons. Aristides - O que tem no orçamento está congelado. Nada a ver com o FEMA. Isso aqui é uma outra coisa. O dinheiro do pro FEMA ... Esse projeto começou sendo como FEMA, mas como manutenção de árvores, de plantio. Não pode, manutenção não pode. O FEMA, nas características dele, só projeto: começo, meio e fim. Então ele foi prosseguindo, bateu informação com SF, voltou para cá, SF orientou, foi e voltou, foi e voltou, foi e voltou até que encerraram. Só que ele ficou parado aqui. Ele foi publicado um pregão, ele foi feito o pregão; foi publicado no dia 13/12, mas ele ficou parado aguardando empenhar. Empenhar é você colocar o dinheiro, provavelmente fizeram, não sei se já fizeram, a homologação e a adjudicação e depois a homologação, que é a aprovação. Então ele ficou parado, ele nem passou pelo CONFEMA. Eu dei início porque ele está parado, estava, né?

Cons. Magna Carvalho - Esse projeto não foi aprovado pelo FEMA, pelo CONFEMA. Então, assim. Plantio de árvore é uma obrigação da Secretaria do Verde. Então, se você coloca um projeto para plantio de árvore, não é por que está escrito projeto para plantio de árvore que isso vale como projeto. Eu não aprovaria. Eu não sei qual é o projeto, eu não vi, mas plantio de árvore, manutenção, tudo que quer que seja, é responsabilidade da Secretaria do Verde, das Subprefeituras. A não ser que fosse uma coisa muito específica.

Cons. Aristides - Manutenção não. Eu estou falando pelo FEMA.

Cons. Magna Carvalho - Eu estou falando do plantio.

Cons. Aristides - O plantio ele é submetido ao FEMA porque como o recurso é do FEMA.

Cons. Magna Carvalho - Então, é nisso que eu estou dizendo. O recurso do FEMA... Eu só queria explicar...

Cons. Aristides - O recurso do FEMA é só para projetos.

Cons. Magna Carvalho - Exatamente. Plantio de árvores. Não é por que está escrito projeto de plantio de árvores. Plantio de árvore é obrigação, tem que sair do orçamento.

Cons. Aristides - Sim, mas ele é um projeto que esse recurso. Não estou te dizendo que ele não seja. Ele é um projeto que, neste momento, o recurso do FEMA permite ser usado. O FEMA não pode me dar dinheiro para podar árvore, para fazer manejo. O projeto ele pode, está dentro das características de autorização do FEMA, porque se não, veja, tudo bem, vai sob aprovação. Esse projeto não prossegue, vamos comunicar o Prefeito que essa meta não vai ser atendida porque eu não tenho, só tenho três milhões.

Cons. Magna Carvalho - Veja, se você pegar a legislação, a Secretaria do Verde é obrigação dela fazer o plantio das árvores...

Cons. Aristides - Mas nós vamos fazer...

Cons. Magna Carvalho - Então, mas com o recurso do FEMA, não. Tem que sair do orçamento. O FEMA é para projetos e não para plantio de árvores.

Cons. Aristides - Mas esse plantio é um projeto!

Cons. Magna Carvalho – É. Não. Você põe assim, ó, projeto de construção de ciclovia, como foi uma questão...

Cons. Aristides - Não, não, porque ele não atinge o meio ambiente. Ele tem uma série de outras características que o FEMA, para ser incluído como projeto, ele tem que obedecer...sobre o meio ambiente. Então o plantio faz parte do meio ambiente.

Cons. Magna Carvalho - Tudo faz parte do meio ambiente.

Cons. Aristides - Eu não posso construir a sala de um parque, uma sala de vigilância, porque isso não diz respeito a meio ambiente.

Cons. Magna Carvalho - Sim, mas plantio é obrigação da Secretaria do Verde, então, não deve sair do recurso do FEMA. Isso tem que sair do orçamento. Se o Prefeito não deu dinheiro ou,

quem quer que seja, não tem dinheiro, a Secretaria não tem dinheiro, infelizmente, a gente, como Conselheiro, não pode aprovar isso, gente, porque isso é contra a lei.

Cons. Aristides - Vocês vão votar. Eu já nem dispero isso. Ele é o representante da Secretaria de Finanças e eu não tenho recurso para isso.

Cons. Magna Carvalho - A gente não está questionando o mérito, a importância disso tudo, só que...

Cons. Sueli Rodrigues - Bom dia, Sueli, de São Mateus. A meta da Prefeitura, da Secretaria do Verde, é bastante ousada: plantar duzentas mil mudas. Se o ano passado não tiveram essa preocupação de fazer dotação orçamentária para fazer esse plantio, eu compartilho do que a Conselheira está falando: o dinheiro do FEMA não é para fazer as atribuições de respeito, de obrigação, da Secretaria do Verde. O FEMA existe para fazer projetos. Manutenção, responsabilidades atribuídas, têm que estar na dotação orçamentária. E uma outra questão que eu gostaria de esclarecimentos. Você disse que o valor do projeto é de oito milhões para plantar trinta e nove mil e seiscentas mudas. Deixa eu só concluir. Dentro deste valor usual, que está implícito, a manutenção para um determinado período. Quando a empresa planta, ela tem dois anos, se eu não me engano, para fazer a manutenção da espécie que ela plantou lá. Se morreu, ela tem que repor, ela tem que zelar, cuidar. Isso está dentro desses oito milhões. Em que momento deu-se a entender que seria uma manutenção e que, por isso, não poderia passar pelo FEMA? Para mim não ficou claro. Os oito milhões, a pessoa vai plantar trinta e nove mil e seiscentas árvores e, por dois anos, talvez, seja esse o tempo, ela tem que cuidar, está dentro do contrato. Em que momento que ele desviou e que não poderia ter passado aqui? E compartilho: dinheiro do FEMA não é para despesas ordinárias da Secretaria, é para projetos especiais.

Cons. Aristides - Sim, veja, o que eu acho, porque realmente na época eu nem estava aqui, eu acho que isso quando foi colocada a manutenção, não dessa parte, porque a empresa se responsabiliza e tem que manter durante um certo período, que isso estava no edital - eu não sei como constou - esse edital é do ano passado, eu não estava na Secretaria. Então, isso é feito e normalmente é cobrado da empresa. Você tem que manter uma fiscalização durante seis meses, quatro meses, eu não sei, depende do DAP, né? Perfeito. Então, veja, essa manutenção eu não sei qual foi a ideia de quem colocou. Essa manutenção de manter o elemento arbóreo, que é chamado vivo, é até o fim do contrato dele, que ele se compromete a plantar essas trinta e nove mil árvores. Depois disso, como manter isso, elas para serem podadas, para serem cuidadas, tal, isso é outra coisa. Não está aqui nem no dinheiro do FEMA. Isso tem dotação própria da Secretaria e quando não tem a gente tenta fazer o pedido, ver aonde pode ser cancelado alguma coisa, cortado dinheiro, para a Secretaria de Finanças. Essa manutenção posterior não é dinheiro do FEMA, nem pode ser usado, porque o FEMA não está destinado às características do FEMA para manutenção, só para projeto. Então, como houve uma vez até um comentário, "ah, precisamos fazer uma parte administrativa, construir no parque tal, o FEMA tem dinheiro". Não pode, mesmo que ele tem começo, meio e fim, porque é dirigido, tudo isso tem outras características que é para o meio ambiente. Eu colocar uma sala de vigilância não mexe nada com o meio ambiente. Então, isso a própria Secretaria de Finanças, se eu pedir com essa alegação não passa. E mesmo pelo CONFEMA. A característica não é do CONFEMA e do FEMA para utilizar o dinheiro não é essa. Neste caso, talvez essa colocação dessa palavra "manutenção" é que gerou toda essa encrenca aqui. Eu acho - não sei, porque eu não fiz. Por isso, veja, e até um esclarecimento, eu até que até caberia, Sebastião é da Secretaria, da COPLAN, de Finanças, então, sobre esses recursos... Agora, o que foi colocado: foi feito um orçamento do ano passado. Eu não participei, nem estava aqui. Não sei se isso não previram também. Concordo até com você. Não sei. Uma saída que talvez poderia se atender às metas do Prefeito com relação ao meio ambiente, a esse plantio, uma saída que não é - isso foi consultado o Jurídico e tudo - não é ilegal nem nada, e pelas próprias características, seria utilizar o FEMA. Por isso que está sendo passado.

Cons. Aldo - Aldo, da ECÓLEO. Eu ia justamente tocar nesse ponto jurídico, que para mim, até então, eu estava vendo e ainda eu percebo um certo dilema jurídico nessas duas posições e isso é uma coisa que não é simples, não é trivial; é algo que impediria uma votação hoje desse projeto. Então, eu gostaria de saber: o Senhor falou que foi consultado o Jurídico e eu gostaria de saber se existe algo por escrito sobre isso. Eu acho que seria interessante. Além de essa parte jurídica,

que é fundamental para poder ser apreciado neste fórum, também se foram observados aqueles mais ou menos dez pontos do Decreto que atribui os critérios que devem ser considerados pelos Conselheiros na hora da aprovação.

Cons. Aristides - Eu inclusive não tenho aqui, eu tenho separado que, das atribuições do FEMA, que isso passou e foi aprovado, isso tem a parte legal, o que pode e o que não pode ser feito e isso é um caso que se enquadra e pode ser feito. Nada impede de eu retornar isso aqui. É o que eu volto a dizer: não sei aí isso demora ou não demora, já não posso responder por uma outra unidade. O que pode ocorrer é que esse processo não prossegue, termina, eu encaminho ao Prefeito, dando a comunicação do que foi deliberado. Aí já foge da minha competência.

Cons. Magna Carvalho - Magna, da CIRANDA. Primeiro, quando a gente precisa deliberar, aprovar alguma coisa, a gente precisa que o projeto vá para a gente com antecedência. Esse projeto não foi no e-mail de pauta. Todo projeto vem com uma, é da CAV que vem? Tem um parecer. Ah, entendi. Só que esse parecer e o próprio projeto tem que vir para a gente com antecedência. Você chega aqui, em dois minutos você tem que ler tudo. Gente, isso não tem condição. Não era assim e eu acho que deve continuar dessa maneira. Me estranha um projeto que a gente tenha que pagar uma empresa para plantio de árvores. Primeiro, porque eu acho que isso realmente não deve sair do FEMA, porque isso é obrigação da Secretaria do Verde, mas, na reunião anterior, nós tivemos aqui o pessoal da arborização dizendo que tem necessidade de espaços para fazer plantio. A gente tem TACs que não têm aonde fazer plantio. Então, para que que está se contratando uma empresa para fazer plantio se quando as empresas que têm compensação não têm aonde mais plantar. Para mim, é totalmente... Eu não li o projeto, eu não sei, não nos foi apresentado, então são essas as considerações.

Cons. Aristides - Sim, veja, esse projeto está passando agora porque isso estava parado o ano passado. Não sei te responder por que parou e não parou. Agora, mesmo que ele estivesse no orçamento, isso é contratado, tem que ser contratado, porque só os TACs não dão conta de uma meta do Prefeito, não conseguem dar. Uma, que não temos... está voltando a participar da parte da Câmara Técnica de Compensação a Liliane, nós não temos grandes volumes de dinheiro e locais até decorrentes, porque isso... faz-se o TCA, o Termo de Compensação Ambiental, mas não tem. Isso sai, mesmo colocado no orçamento, é contratado uma empresa, porque não tem como. Pelo TAC sim. Ele é colocado em tal lugar, é determinado, é acompanhado, é vistoriado para ver se teve ou não, mas, de qualquer forma, isso é contratação. Tem que ser feito uma contratação. Agora, este caso específico eu coloquei isso para andar porque ele não veio. Ele chegou no ponto, publicaram em dezembro, que é final do orçamento, não sei. Foi feita autorização para se fazer o pregão, para se licitar isso, mas, veja, antes até isso ele deveria ter passado pelo CONFEMA. Ele é meta, veja, do próprio FEMA. Todas estas outras que estão em níveis de prioridade foram aprovadas por resolução. Agora você veja, essa relação está aqui, é do FEMA. Tudo 2017 e eu estou pegando isso agora. E eu vou tentar resolver da melhor forma possível que se possa ser feito. O que não dá para fazer, não faço, mas tem que ser feito. Agora, mesmo no recurso, que é atribuição da Secretaria, e a Secretaria quando vai executar, ela contrata, ela tem que contratar. Tem que podar árvore, tem que contratar. Tem que cortar...Veja, isso se enquadra na diretriz do FEMA, por isso eu vou te trazer isso enquadra.

Cons. Vitor - Meu nome é Vitor, eu sou da Gestão. Eu acho que a gente precisa de mais esclarecimentos para a gente poder entrar nesse mérito, porque primeiro não está claro se a gente, de fato, pode usar os recursos nesse projeto específico. No ano passado, por exemplo, foram feitos plantios de árvore. A meta não começou esse ano. Com que recursos foram feitos? Você vai fazer diferente esse ano por quê? A impressão que eu tenho é que esses recursos devem ser advindos da Secretaria. Não vejo por que o FEMA usar. Ok, a gente tem recurso suficiente para pagar isso? Tem, mas por que não usar em outros projetos específicos previstos no FEMA? E a segunda questão que me preocupa é: Ok, imaginemos que ainda seja possível fazer esse projeto através do FEMA. Você está falando que a manutenção não está prevista. Só deixa eu concluir. O próprio Prefeito, como você está citando, ele não vai querer que o projeto seja implementado por uma coisa que não seja mantida depois. Então, não me faz sentido um projeto que não incorpora as consequências dele. Ele sendo feito pela Secretaria estaria previsto orçamento do plantio, o orçamento da manutenção e tudo o que envolve as árvores estando no ambiente que elas vão permanecer depois. Não me faz sentido você ter um orçamento em um

lugar para o projeto e em manutenção. Isso só reforça a impressão que eu pessoalmente tenho de que a Secretaria é responsável por fazer isso com os recursos dela.

Cons. Aristides - Tudo bem. Eu te digo o seguinte, a única coisa que eu posso colocar: toda essa resolução é 2017. Eu vou te devolver a pergunta: por que que isto não foi discutido na época e levado isso para quem de competência, pelo próprio FEMA? Isso é 2017; eu estou pegando isso atrasado e não foi feito e ninguém do FEMA se reportou nisso. Desculpa, eu estou colocando: não é defesa minha, eu estou chegando agora, eu estou tentando resolver isso que não foi feito e da forma que é possível, desde que e sempre consultando a forma da lei. Eu não vou colocar um troço porque eu sou o responsável financeiro. Quem assina a nota de empenho e o contrato não é o FEMA, sou eu. Então, eu respondo pelo meu registro, pela minha atividade contábil. Então, tudo isso daqui estamos tentando adequar. Esses outros todos já passaram e foram aprovados; então, isso eu vou tocar; eu não preciso mais fazer, submeter, porque foi aprovado. Todos esses outros projetos: para parques, tudo o que for. Este foi o caroço que ficou. Não sei por que, por que ficou parado. Autorizaram fazer o pregão e ele parou e estava parado. Se eu não mexo, ele continua parado. A ideia qual é: é tentar tocar isso. A parte da manutenção durante o contrato é problema da empresa. A Prefeitura não vai por um cruzeiro disso. A manutenção posterior a isto, que não será este ano, isto tem que vir para cá, isto em decorrência disto aqui, para o orçamento deste ano, eu tenho que colocar no orçamento que eu vou apresentar à Secretaria de Finanças as necessidades da Secretaria. Eu preciso tanto para poda, porque eu tenho contratos para poda, para manutenção, para uma série de coisas. Segundo: tudo isto eu tenho dentro de parque e tenho fora de parque, que são as vias públicas. Então, você plantar num parque é um custo, que é mais barato, não precisa de uma infraestrutura, do que plantar numa parte viária, que depende de um outro equipamento, tal. Mas esta sequencial de manutenção posterior vem para o orçamento. Agora, sou claro a te dizer: por que que isso não estava colocado lá, não sei. Não elaborei o orçamento, eu estou pegando o orçamento que foi preparado em junho do ano... porque ele é feito sempre de um ano para o exercício seguinte. Como eu vou preparar este ano para 2019. Concordo. Pega-se isso pela parte jurídica, se encaminha, encaminha ao Jurídico, ele vai fundamentar por que pode, onde não pode, se não pode, por que não pode, seja o que for, mas como tem nas atribuições, por isso que eu submeti a isso. Mas, lógico, nada impede que isso ser feito e colocado. O resto dessa relação, tirando esse processo, já passou e foi aprovado. Agora eu achava que por volta de setembro, outubro, isso tinha que ser cobrado. Ficou tudo parado e não houve cobrança, tanto que não houve que ele está sobrando para agora, mas for a deliberação, se passa.

Cons. Sueli Rodrigues - Sueli, CEMAIS de São Mateus. Eu gostaria de fazer uma sugestão: que você pudesse nos trazer os projetos que estão pendentes, trazer de fato, não numa planilha, num papelzinho com uma letrinha pequeninha que a gente não consegue ver. Pudesse nos apresentar o que que está parado, por que que está parado, aonde parou, para a gente entender. A cada pessoa que chega na Gestão, vem com novas ideias, nova maneira de conduzir o trabalho e nós ficamos aqui sem muito entender essa engrenagem. Nós estamos aqui, somos sociedade civil, voluntários. Estamos aqui tentando contribuir com a Gestão. Já foi argumentado que essa questão de plantio é despesa ordinária da Secretaria, não tem que ser usado recurso do FEMA e se insiste em fazer isso, tal qual aconteceu com as ciclovias, as questões. Então, mesmo sendo nós, sociedade civil, voluntários, nós estamos aqui para ajudar. Você diz que você tem respaldo legal. Concordo com o Caio, nós precisamos ter esse embasamento também. Nós somos eleitos para isso. Nós estamos aqui representando a população. Quando a gente chegar lá na ponta, nós temos que prestar contas. E até hoje, eu, particularmente, sou cobrada na questão da ciclovias. Como você deixou usar o dinheiro do FEMA, que era para um projeto, para patrimônio ambiental. Então, nós precisamos tomar esse cuidado e, de fato, isso é uma despesa ordinária e não acredito que nós tenhamos o direito de usar o dinheiro do FEMA para uma despesa ordinária da Secretaria.

Cons. Aristides - Só complementando.

Aldo - Só queria fazer uma observação. Eu vi umas planilhas no site - é um resumo do FEMA, de 2017 - vi o 2016 também. Em 2018, é bem semelhante a esses dois. Então, mais ou menos são os três anos que eu vi e mais de noventa por cento dos projetos referem-se a parques e eu fico pensando assim como alguém fora do ambiente da Secretaria: a parte ambiental ela tem energia

solar, tem energia hídrica, tem resíduos sólidos, tem uma série de possibilidades de projetos. Então, por que seria que nós só vemos mais de noventa por cento só aparece a parte de parques, de arborização? Por isso que eu falo das metas. Quando eu falo metas, não é a meta - e sem demérito do Prefeito, sei que ele tem as metas deles, particulares -, mas eu estou falando metas da cidade de São Paulo e quando eu falo do meio ambiente, é o meio ambiente global. Tudo isso que eu falei: todas as energias renováveis, poluição do ar. O que que nós temos que correr, aonde nós temos que correr atrás para efeito de melhorar o meio ambiente? Então tudo isso é coisa que a gente, paulatinamente, tem que colocar nos trilhos, né?

Cons. Aristides - Sim, e uma outra coisa que eu acho que a consulta... grande parte desses processos hoje está se extinguindo o processo de papel. Não tem mais, é tudo eletrônico. Então, acho que a consulta desses processos, esses projetos tudo, que foram submetidos, eu não sei aonde eles estariam. Eu posso verificar e numa reunião trazer para vocês. Luci, isso estaria no DEPAVE, esses processos eletrônicos desse projeto? Vocês? Ela é do DEPAVE e até adiantando e facilitando, eu tenho uma relação e eu posso até tirar cópia disso, passo para vocês que estão todas as relações e, com exceção dessa encrenca aqui, veja, todos eles são 2017. Então, foi a forma e tanto é que isto não prossegui, porque de repente isso aqui poderia já estar empenhado, encaminhado para a Secretaria de Finanças. Eu pedindo a suplementação na dotação orçamentária respectiva e dado base. Eu parei, conversei com o Sebastião - ele está aqui presente -, parei, fiz um retorno disso para a Comissão, para que ela apreciasse e passasse pelo CONFEMA. Então, o trâmite demorou. Eu voltei com isto para dar satisfação da coisa. Não fui eu que parei isso, não me interessa também o motivo que foi. Paralisou como todos esses já passaram. Então, isso eu posso tocar o barco, porque já tem a resolução aprovada. Este eu parei e retornei. Conversei antes com ele, que ele está aqui presente, falei "não, não, qual é o caminho da coisa"? Não, passa pelo CONFEMA para apreciação da coisa. Então, não prossegui. Eu peço internamente, comunico a Secretaria, peço a suplementação, tenho o recurso, o monetário, ele me entra com o orçamentário e dá para prosseguir. Daí eu falei "não, não, antes vamos dar satisfação a quem de direito que aprecia isso" e por isso do retorno e a chamada de vocês de uma reunião extraordinária.

Cons. Caio Boucinhas - Caio, do IAB. Eu queria só aproveitar a oportunidade já que nós estamos na Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, você falou, o plantio de árvore precisa de água e muitos canteiros são feitos com uma orlazinha alta, que a água da calçada vai para a guia e para a sarjeta e não infiltra no canteiro. No mundo inteiro tem uma discussão sobre infraestrutura verde - a questão das biovaletas, dos canteiros de chuva etc. etc. Eu acho que o DEPAVE e a Secretaria do Verde e do Meio Ambiente podia pensar numa diretriz que quem faz calçada, a fiscalização das Prefeituras Regionais recomendem, sempre que possível, a água de chuva das calçadas infiltre em canteiros. O excesso é que vai para guia e sarjeta, que vai para tubulações impermeáveis, de concreto etc. É uma sugestão que eu faço.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Eu posso a palavra à Secretária Executiva do CONFEMA, a Senhora Liliane, para a leitura do parecer.

Liliane Neiva Arruda Lima (Diretora FEMA) - Bom dia a todos, bom dia a todas. Sou Liliane, a nova Diretora do FEMA. Estou à disposição também de vocês. Estou voltando para a Secretaria do Verde. Trabalhei aqui desde 2014, era Diretora do CCA e CTCA, oitavo andar, retomo para cá para estar ajudando vocês também. A CAV ela recomenda o projeto com base no exposto no presente processo e o relatório por entender que o projeto em questão enquadra nos termos dos itens 6 da diretriz deliberadas e aprovadas pelo CADES. Conforme citado anteriormente, recomendamos ainda que o DEPAVE-2 se pronuncie sobre a continuidade e responsabilidade da manutenção das mudas após transcorridos os doze meses previstos no projeto. Conforme o número do processo 6027-2017-00000701-0.

Cons. Magna Carvalho - Magna, da CIRANDA. As diretrizes foram aprovadas de uma maneira ampla, exatamente para não tolher as ações e os projetos que a gente poderia aprovar, mas isso não pode ser usado para justificar ações que deveriam sair do orçamento, gente.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Alguém mais com o uso da palavra? Sim, por favor.

Cons. Sueli Rodrigues - Sueli, do CEMAIS São Mateus. Dentro da possibilidade, se ela existir, que pudesse ser apresentado para o CONFEMA, para o CADES, quanto de plantio já foram realizados pelos TACs do ano de 2017. Fala-se em cumprir metas, mas a que custo nós vamos cumprir essas metas? A meta não é só plantar árvore. Eu estava aqui, eu estou aqui com a meta. A meta é muito extensa da Secretaria. Então, talvez fosse necessário verificar quantos os TACs já plantaram de árvores na cidade de 2017. Meta estabelecida de duzentas mil árvores plantadas. Essa informação eu considero pertinente e continuo compartilhando de não usar os recursos do FEMA para esse plantio.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Bom, antes de passarmos para a votação, eu gostaria de saber se vocês querem que se faça um outro esclarecimento ou se marca uma próxima reunião. A votação.

Aldo - A minha opinião, em vista de tudo que foi colocado aqui, que eu achei pertinente de ambas as partes, eu diria que seria mais sensato fazermos uma nova reunião, para não deixar dúvida nenhuma e a gente ter mais firmeza naquilo que a gente vai fazer, não só nesse caso específico dessas árvores, mas nos próximos projetos também. Com mais informação também. Obrigado.

Aristides - Eu sugiro até que conste que na próxima reunião eu trago Assessoria Jurídica para se manifestar nesse processo.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Bom, então vamos encerrar os trabalhos da manhã de hoje, da 56ª reunião da plenária extraordinária do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da cidade de São Paulo, que foi realizado no dia 9/3 de 2018, sexta-feira, com início às 9 horas da manhã e término às 10:08. Obrigado a todos e a todos.

Vinícius - Vinícius, do DPP-FEMA. Eu vou sugerir aos Conselheiros que aprovem a próxima pauta da próxima reunião, que seja apresentado esse projeto de uma forma mais clara. Eu peço para o pessoal de DEPAVE se preparar também, por gentileza, e prontamente enviado com antecipação para todos.

Cons. Sueli Rodrigues - Sueli, do CEMAIS de São Mateus. Eu tenho uma solicitação de inclusão de pauta de dezembro sobre o censo ambiental que a gente está desenvolvendo na região de São Mateus e que temos a pretensão que ele possa ser realizado na cidade toda. Já foi formalizado, está escrito em Ata desde novembro ou dezembro do ano passado.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) – Então, damos por encerrada a reunião do dia de hoje, agradecemos a todos os Senhores Conselheiros e muito obrigado e até a próxima reunião.